Ata da décima segunda sessão do segundo período ordinário, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 96 de outubro de 1998.

Às onze horas do dia 96 de outubro de 1998, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Orlindo Paulino da Silva, Francisco de Assis Damacena, Arnoldo Trajano de Araújo, Carlos José da Costa Araújo, Luiz Antonio de Araújo Filho, Benedito Milton Henrique e José de Assis Melo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação, sendo aprovada por unanimidade do expediente constou de um ofício do Tribunal de Contas do Estado enviando em anexo cópia da decisão consubstanciada no parecer de nº 242/98, que trata de consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Itabaiana. Após a leitura o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, nem havendo matérias para a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, digo; encerrou a sessão agradecendo a presen

Presidente franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, não havendo, foi posto em pauta a ordem do dia, que constou do parecer da comissão especial favorável a emenda modificativa nº 03/98 à lei orgânica do Município; A própria emenda e o requerimento nº 18/98. Pela Ordem o Presidente colocou em primeira votação o parecer acima citado, não havendo discussão foi aprovado por unanimidade. Em primeira discussão a Emenda Modificativa, não havendo, foi posta em primeira votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a presidência para o vice Presidente (e ausente) o qual colocou em discussão o requerimento nº 18/98, não havendo foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. retornando a presidência o Sr. não havendo mais matéria para a ordem do dia, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das sessões da câmara Municipal de Itabaiana em 96 de outubro de 1998.

Pedro José da Silva
Francisco de Assis Damacena
Arnoldo Trajano de Araújo
Luiz Antonio de Araújo Filho
Benedito Milton Henrique

silva, ocorrido no dia 28/10/98, e que se dê conhecimento por ofício a família enlutada, conhecido como Zé Ferreira, o qual passou bastante tempo a frente do Sindicato Rural um pessoa boa que tinha muitos amigos e que é merecedor dessa homenagem, espero contar com o apoio e a aprovação de todos. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou o referido requerimento em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão o Parecer das comissões Constituição Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, não havendo discussão o Presidente encaminhou o referido Parecer para a ordem do dia da sessão seguinte. Não havendo mais matérias para o expediente o Presidente franqueou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente esclareceu que alguns vereadores estão deixando de comparecer as sessões, e vou determinar ao Diretor desta casa um levantamento sobre quem participa ou não das sessões, quero dizer que não é só por faltar 5 sessões seguidas que o vereador perderá o mandato mas por faltar 25% das sessões realizadas em um ano. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 28 de setembro de 1998.

Jesus José da Silva
Almeida Coutinho da Silva

Antonio Carlos Pereira
[illegible]
Arnaldo Trajano da Franca
Carlos José da Costa Araujo
João Rodrigues Dias
João Carlos de Santiago
Manoel Silvio de Medeiros Lima
Aillon Pereira da Costa
Fernando de Araujo
Luiz Antônio de Araujo Filho
[illegible]
Francisco Gottesi Fiamana
Benedito Nilton Henriques

AP